

REGISTRO DE PREÇOS 036/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2021 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20210044/2021-CPL da Prefeitura Municipal de São Bernardo /MA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: NOGUEIRA E ALENCAR LTDA - ME, inscrita no- CNPJ sob o nº. 16.750.320/0001-07-. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Fornecimento de eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 07 de dezembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Poder 02: Poder Executivo - Orgão11:FUNDEB- Unidade 00:FUNDEB Proj/Ativ 12.365.0077.2100.0000:MANUT. FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%- Categoria Econômica; 0.1.05/252/1.119.0000 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB 30%/REPASSES/Poder 02: Poder Executivo - Orgão11:FUNDEB- Unidade 00:FUNDEB Proj/Ativ 12.361.0077.0000.0000:MANUT. FUNC. EDUCAÇÃO BASICA - 30%- Categoria Econômica; 0.1.05/252/1.119.0000 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$ 682.158,26 (seiscentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta oito reais e vinte e seis centavos), pela representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: Marcos Aurelio Alencar Trigo, CPF nº 013.131.703-21. Buriti (MA), 07 de dezembro de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES  
Código identificador: 69761036baab3652718a8629f2f3c3e8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

### AVISO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

Ref: Tomada de Preços nº 07/2021.

Processo Administrativo nº 12/2021-SEMED.

Objeto: "Contratação de empresa para construção de escola com 02 (salas) na zona rural do Município de Cajari/MA conforme escopo dos serviços e valores constantes do ANEXO I."

### AVISO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajari vem por meio deste, informar que, após análise dos documentos de habilitação declarou **HABILITADAS** as empresas **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CAESAR CONSTRUTORA EIRELI, BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, RR ASSESSORIA EMPREENDIMENTOS LTDA e A3 CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI**, por cumprir as exigências do edital. E decide por **INABILITAR** a empresa, pelas razões que seguem:

- HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** inabilitada por não atender o item 4.5.3 alínea "B" subitem 02 (Emboço para paredes internas traço 1:2:9 -) e 03 (Forro de PVC, em régua de 10 ou 20 cm).

Por fim, informamos ainda que, com fulcro no art. 109 I "a" da Lei 8.666/93, fica estabelecido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo.

Cajari/MA, 10 de dezembro de 2021.

Elisângela Pinheiro Diniz De Jesus  
Presidente da CPL

Processo nº 038/2020  
Fls nº 40  
Rubrica

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO  
Código identificador: 11909a5032db2ab2bef309307d1a834e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

Referência: Tomada de Preços nº 001/2020.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto estender o prazo do Contrato 038/2020 por 6 (seis) meses e é fundamento no Tomada de Preços nº 001/2020, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à contratação de empresa especializada para construção da sede comercial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 448.618,32 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: **Exercício 2022, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Categoria - 04.122.0033.2.065, Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00.00** Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE, e a Empresa **A.A. MATOS EIRELI - ME**, representada pela **Sra. Auricéia Araújo Matos**. Tendo assim a Vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do referido Termo Aditivo. Carolina - MA, 10 de dezembro de 2021. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA  
Código identificador: fb2583bc553f65a602ce7afb1802d5a7

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 182-07-2021

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 182-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

**Artigo 1º.** A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:





**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** Diante dos novos valores acima discriminados, observa-se que o valor global do Contrato sofrerá um aumento de R\$ 862.217,22 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), passando de R\$ 2.300.739,11 (dois milhões, trezentos mil, setecentos e trinta e nove reais e onze centavos) para R\$ 3.162.956,33 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSEH; DESPESA: 4-3-02-03-12 – Fornecimento de Alimentação Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 187.362/2021-EMSEH, e encontra amparo legal na Cláusula Décima Quinta do Contrato c/c Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação, de forma resumida, deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, onde, depois de lida, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 14.12.2021. São Luís (MA), 14 de dezembro de 2021. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSEH.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

**EXTRATO DE ADITIVO III. Processo nº 4752/2021 - CAEMA; CONTRATO Nº 063/2019-PRJ; ADITIVO III; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 - SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, CONTRATADA: EMPRESA MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) nº 12.260.240/0001-04, sediada na Rua 27 S/N, Centro, Praça Cívica, Ceres - GO, CEP: 76.300.000, representada por MILTON SALESSANTANA, CREA nº 8.521/D-GO, CIC nº 813.091.471-91, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Leste s/n, Qd. N, Lote 01-Jardim Suíço - GO. OBJETO: Prorrogação de Prazo; EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 25/10/2021 a 19/10/2022; VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 04/01/2022 a 29/12/2023; MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 005/2017 - CCL/MA. BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 14/12/2021. São Luís/MA, 14 de dezembro de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.**

**EXTRATO DE ADITIVO II. Processo nº 3867/2021-CAEMA; CONTRATO Nº 132/2019-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 - SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762.704.403-00, e a Empresa M M D FERREIRA EIRELI, CNPJ nº 05.975.997/0001-19; representada por JOÃO DE DEUS DINIZ, RG: 014539262000-5 - SSP/MA, CPF nº 215.288.023-49, OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor; PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 02/01/2022 a 01/01/2023; VALOR: R\$ 3.208.774,80; DOTAÇÃO: 2631 - 5.1.3.02.11 - Serviços de Vigi-**

**lância e Segurança, Conta Contábil: Origem do Recursos - 30-3-3 - Recursos Próprios - Arrecadação; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2019 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 03/12/2021. São Luís/MA, 09 de dezembro de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.**

**EXTRATO DE ADITIVO I. Processo nº 4493/2021-CAEMA; CONTRATO Nº 035/2021 - CAEMA; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do RG nº 24619.860-6 - SSP/SP e CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, Quadra A, Edifício Pontal da Praia, Apart. 701, Ponta da Areia, São Luís/MA. e a CONTRATADA: BATALHA CONSTRUÇÕES LTDA. - SÃO LUÍS POÇOS ARTESIAIS, inscrita no CNPJ nº 07.908.484/0001-10, representada por HÉLIO DE JESUS BATALHA, portador do RG nº 45473695-9 - SSP/MA e CPF nº 115.931212-53. OBJETO: Prorrogação de Prazo. EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 15.09.2021 a 29.10.2021; VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 15.12.2021 a 28.01.2022. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Art. 81, da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 09/11/2021. São Luís/MA, 09 de dezembro de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica**

**EXTRATO DE ADITIVO I. Processo nº 5412/2021-CAEMA; CONTRATO Nº 061/2020-CAEMA; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 - SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pela Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, MARIA EDNA PORTELA DO CARMO VELEZ, RG nº 464499950 SESP/MA, CPF nº 762704.403-00. CONTRATADO: RAIMUNDA DA SILVA SODRÉ, portadora do RG nº 214.727 - SSP/MA, CPF nº 405.263.303-25, residente e domiciliada no Município de URBANO SANTOS/MA., OBJETO: Prorrogação de prazo e valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados 10.12.2021 a 09.12.2022. VALOR: R\$ 10.440,00; Dotação Orçamentária - 2996 - 5.1.3.07.01 - Aluguéis de Imóveis; Origem do Recurso - 30-3-3 RECEITA OPERACIONAL - Próprios - Arrecadação. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. BASE LEGAL: Exegese da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia. ASSINATURA: 09/12/2021. São Luís/MA, 09 de dezembro de 2021. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica.**

#### SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA - MA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020. Referência: Tomada de Preços nº 001/2020. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto estender o prazo do Contrato 038/2020 por 6 (seis) meses e é fundamento no Tomada de Preços nº 001/2020, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, referente à contratação de empresa especializada para construção da sede comercial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de R\$ 448.618,32 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscientos e dezoito reais e trinta e dois centavos). Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, Unidade Orçamentária 16 - Serviço Autônomo de**





Água e Esgoto, Categoria – 04.122.0033.2.065, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00.00 Sendo por Contratante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado pelo Sr. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE, e a Empresa A.A. MATOS EIRELI - ME, representada pela Sra. Auricélia Araújo Matos. Tendo assim a Vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses a partir da assinatura do referido Termo Aditivo. Carolina - MA, 10 de dezembro de 2021. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

**EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 18/2021. REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2021 - PARTES: PARTES:** Câmara Municipal de Alto Parnaíba e a empresa B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 17.217.628/0001-46 **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo quantitativo dos itens do contrato n° 18/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. **DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E INCLUSÃO DE ITENS:** O Presente Termo Aditivo será no valor total de R\$ 65.119,84 (sessenta e cinco mil, cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), referente acréscimo quantitativo dos itens e inclusão de itens novos ao contrato, respeitando o limite legal, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor total do contrato, após a realização do aditivo, corresponderá a R\$ 272.209,59 R\$ (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL; 0103100011.001 – Reforma do Prédio Legislativo Municipal; 4.490.51.00 Obras e Instalações. DA FUNDAMENTAÇÃO:** A alteração contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de acréscimo quantitativo, datada em 03 de novembro de 2021, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 65 § 1º da Lei 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba/MA. **ASSINATURAS: FELIPE ROSA DE AMORIM** (Contratante) e Diogo Borges da Silva (Contratada).

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO.** A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 25/2021. REF. Tomada de Preços n° 01/2021. **PARTES:** Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa LA VILLE CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de conclusão da ampliação da Câmara Municipal e construção de 05 (cinco) novos gabinetes legislativos. **Objeto do Aditivo:** Alteração da cláusula DÉCIMA que trata do valor do contrato que passará a ter a seguinte redação: **CLAUSULA DÉCIMA –** Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional de R\$ 66.411,12 (sessenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e doze centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento, conforme previsão contratual). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO –** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2021. **ASSINAM:** José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal – Ricardo de Castro Silva - Contratado.

## ALTERAÇÃO

### ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE MÃOS DADAS

**RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. DENOMINAÇÃO:** Associação Educacional de Mãos Dadas, constituída em 15 de janeiro de 2016, é uma entidade sem fins lucrativos privado, de caráter beneficente, sem processo nº 010/2016, que terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, com atuação na sua sede provisória, localizada no FLS Travessa São Judas Tadeu 2, nº 56, São Raimundo, CEP: 65110-000, Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão. A Associação tem por finalidades: Promover o desenvolvimento social através de serviços e melhoramentos com recursos próprios ou obtidos através de projetos, doações, subvenções e auxílios; Desenvolver a educação infantil priorizando: Ensino Infantil e Ensino Fundamental, por meio de Creches e Escolas Comunitárias da forma complementar de participação das organizações da sociedade civil; Proporcionar aos sócios e seus dependentes, atividades voltadas para a educação e desenvolvimento da cultura, defesa da saúde e da assistência médica e social; Promover cursos, palestras e programas de geração de renda em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável; Proporcionar a melhoria do convívio entre moradores da comunidade, através da interação dos seus associados; Desenvolver ações de proteção junto às famílias, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente; Apoiar ações de combate aos maus tratos e violência à criança e adolescente; Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, a Defesa e Garantia dos seus Direitos; promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral; Difundir o estímulo à cultura maranhense, incentivando a formulação de grupos artístico-culturais; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais. **DA DISSOLUÇÃO:** A Entidade será dissolvida por 2/3 dos sócios quites com suas obrigações sociais em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em assembleia geral especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes. **DIRETORIA:** 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. Barbara Angelica Souza Rodrigues Mendonça- Presidente. São José de Ribamar/MA, 13 de dezembro de 2021.

## ATAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2021 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120434/2021-SARP/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2021-SEGEP.** Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto N° 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas